



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 294/2017

Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora

Márcia Pereira de Lima

Diretora Executiva do

Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Paranatinga-MT

Assunto: Protocolo nº 33.290-9/2017 - Requerimento

Senhora Diretora,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício 085/2017/PARANATINGAPREV, protocolado neste Tribunal sob o nº 33.290-9/2017, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestações referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Marilei Terezinha Carlini**, processo nº 28.386-0/2017, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **10 (dez) dias**.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 139/2017.
C:\Users\layana\SGD\temp\29213.odt